

A Câmara Municipal de São Paulo aprovou o Projeto de Lei 55/2015, que proíbe a utilização de cães por empresas de segurança patrimonial privada e de vigilância, para fins de guarda. A proposta foi votada pelos vereadores da Capital, em segunda e última discussão, neste 12 de maio de 2015.



Agora, o texto segue para o prefeito Fernando Haddad, a quem cabe sancionar a lei. Vale lembrar que o chefe do Executivo pode vetar o projeto. Assim, os protetores de animais devem ficar mobilizados até a sanção da lei.

Roberto Tripoli, atualmente deputado estadual, considera a aprovação do projeto mais um passo para aprimorar a convivência entre as pessoas e os animais. “Cães não são equipamentos. Não são armas. São vidas. Não podemos mais admitir que sejam tratados como objetos, abusados”, observa Tripoli.

O PL 55/2015 foi apresentado na época em que o ambientalista exercia o sétimo mandato de vereador na Capital, onde conquistou inúmeros avanços na defesa da vida animal.

Veja a íntegra do PL: <http://goo.gl/POES82>